



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017

PORTARIA N.º 2.149, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal, **Sr^a. APARECIDA DE FATIMA DA SILVA BERNARDELLI**, portadora do **RG. N.º 6.692.606-0-SSP-PR**, e **CPF/MF. N.º 980.195.899-53**, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 02 (dois) meses, a partir de 20/11/2017, com término em 18/01/2018, referente ao período aquisitivo de 13/05/2007 a 11/05/2012, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 048/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CONTRATADO: APUCARANA AUTO PEÇAS S/A

CNPJ: 75.263.558/0001-69

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos 0KM, com recursos oriundos do Transporte Sanitário, através do Programa de Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “fundo a fundo”, conforme Resolução SESA nº 169/2016, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 23/11/2017

TÉRMINO: 23/11/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/2017 homologada em 23/11/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2017.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **07/12/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **aquisição de material de consumo e equipamentos, para a manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 07/12/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 23 de Novembro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

DECRETO N.º 3.410, 22 de novembro de 2017.

SÚMULA – Revoga o Decreto n.º 2.729 de 27 de agosto de 2014, que nomeia os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e da outras providências.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense do município de Lidianópolis, estado do Paraná.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lucia de Jesus Maia Buzato

CPF nº 865.607.359-15

RG.: 6.121.141-1 SSP-PR

Suplente: Ludimila Aparecida Martins Bueno

CPF: 094.696.369-02

RG: 10.915.095-9 SSP-PR

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Thiago Zanoni Branco

CPF: 063.809.659-64

RG.: 10.178.712-5 SSP-PR

Suplente: Ana Paula Melo da Costa

CPF: 006.887.019-14

RG: 8.121.465-4 SSP-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Daniella Talarico de Oliveira

CPF: 039.074.919-20

RG.: 7.790.299-6 SSP-PR

Suplente: Cátia Cibele Semchechem

CPF: 063.146.019-59

RG: 10.322.558-2 SSP/PR

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Camila Lopes Pacífico

RG: 10.536.519-5 SSP-PR

CPF: 087.449.279-32

Suplente: Vilson Eurico da Silva

RG: 4.695.919-1SSP/PR

CPF: 665.630.119-34

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS

Art. 2º O exercício da função no Comitê será sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores acima receberão seus proventos pelo cargo que ocupa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

Titular: Marcos Augusto Maciel

RG: 5.107.282-0 SSP-PR

CPF: 738.273.479-04

Suplente: Cidival Sestile

RG: 3.224.776-8 SSP-PR

CPF: 475.333.159-87

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Luiz Carlos da Silva

CPF: 497.881.919-91

RG.: 4.143.909-2 SSP-PR

Responsável Técnico: Rogério Rui Maia

CPF: 018.122.189-66

RG.: 4.989.268-3 SSP-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017

DECRETO N.º 3.411, 22 de novembro de 2017.

SÚMULA – Revoga o decreto nº 2.728, 27 de agosto de 2014, que nomeia Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense e da outras providências.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense do município de Lidianópolis, estado do Paraná, da seguinte forma.

CPF: 041.533.489-61

REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

Ludimila Aparecida Martins Bueno

RG: 10.915.095-9 SSP/PR

CPF: 094.696.369-02

Adriana Ferreira de Oliveira Santos

RG: 6.869.204-0 SSP/PR

CPF: 006.808.869-82

REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

Alana Morais Vanzela

RG: 12.347.773-1 SSP/PR

CPF: 093.102.069-77

Liliane wiewski Pobbe Mainardes

RG 8.093.678-8 SSP/PR

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Paula Melo da Costa

RG: 8.121.465-4 SSP-PR

CPF: 006.887.019-14

Giseli Araujo de Souza

RG:12.440.381-2 SSP-PR

CPF: 085.151.009-40

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Daniella Talarico de Oliveira

CPF: 039.074.919-20

RG.: 7.790.299-6 SSP-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017

Cátia Cibele Semchechem

RG 10.322.558-2 SSP/PR

CPF:863.146.019-59

Aparecido Buzato

RG: 3.926.338-6 SSP/PR

CPF:533.966.189-04

José Antônio Domiciano

RG: 56.803.986-5 SSP-SP

CPF: 005. 812.359-83

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Renata Dayze Furlan Guerra

RG:10.360.247-5 SSP/PR.

CPF: 867.948.279-21-

Mayara Brizola da Silva

RG: 10.516.013-5 SSP/PR.

CPF: 865.680.349-59-

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Luiz Carlos da Silva

RG: 4.143.909-2 SSP/PR

CPF:497.881.919-91

Sérgio Carlos Mendes

RG: 6.169.148-0 SSP/PR

CPF: 024.661.569-97

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Marcos Augusto Maciel

RG: 5.107.282-0 SSP/PR

CPF: 738.273.479-04

REPRESENTANTES DA EMATER

Rogério Rui Maia

RG: 4.989.268-3

CPF: 018.122.189-66

Cidival Sestile

RG: 3.224.776-8 SSP-PR

CPF: 475.333.159-87

REPRESENTANTES DA APAE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Deise Cristina Furlan Guerra

RG:4.240.440-3 SSP/PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017

CPF: 871.226.009-63

RG:8.206.997-6 SSP/PR

CPF:062.367.499-00

Gisele Araújo

Art. 2º O presente Comitê desenvolverá suas funções sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

Resolução Nº. 004/2017.

SÚMULA – Aprova: a proposta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis – APAE para participarem do Edital nº 002/2017, de chamamento público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente no estado do Paraná e seu Plano de Trabalho de execução.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 712/2015 e Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 22/11/2017.

Resolve:

Art.1º Aprova: a apresentação da proposta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis – APAE para participarem do Edital nº 002/2017, de chamamento público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente no estado do Paraná.

Art. 2º Aprova: O Plano de trabalho que tem como objetivo a aquisição de um veículo 0km, tipo van, para realizar o transporte dos alunos da APAE, objetivando e oportunizando momentos recreação e lazer, ofertando também o acesso das crianças e adolescentes a serviços sociassistenciais e cunho cultural, esportivo e demais atividades inerentes aos direitos das crianças e adolescentes previstos em Estatuto da Instituição.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1822

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23, de Novembro de 2017

Lidianópolis, 23 de novembro de 2017.

LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO
PRESIDENTE DO CMDCA DE LIDIANÓPOLIS